



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.454, DE 11 DE ABRIL DE 2016 -

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 708/1999,

DECRETA:

Art. 1º O **Conselho Municipal de Educação** do Município, criado através da Lei nº 2.835, de 22 de agosto de 1997 e alterado pela Lei nº 4.917, de 29 de fevereiro de 2016, fica assim constituído:

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Luciana Teófilo Santana
- b) Elizandra Celim de Carli (suplente)

II – Representante dos Professores da Rede Pública de Ensino:

- a) Sônia Aparecida Alves de Arruda
- b) Ezia da Costa (suplente)

III - Representante dos Diretores da Rede Pública de Ensino:

- a) Ana Maria Pereira Bueno da Silva
- b) Linda Maria Almeida de Oliveira (suplente)

IV - Representante dos Funcionários Administrativos da Rede Pública de Ensino:

- a) Helena Manzano
- b) Adriana Aparecida Rodrigues de Barros (suplente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

V - Representante dos Pais de Alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública:

- a) Dalila de Oliveira
- b) Deolinda Raquel Praisler (suplente)

VI - Representante dos Supervisores de Ensino da Rede Pública Estadual de Ensino:

- a) Anísio Costa
- b) Silmara de Jesus Bignardi dos Santos (suplente)


Parágrafo único. O mandato dos Conselheiros será gratuito e constituirá serviço público relevante, tendo a duração de quatro anos e podendo ser reconduzido, tudo nos termos da Lei nº 2.835, de 22 de agosto de 1997.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3.919/2009 e 4.048/2010.

Pirassununga, 11 de abril de 2016.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.